



MUNICÍPIO DE **MATINA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 050/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Face ao constante nos autos, autorizo o procedimento de contratação por meio de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é o contrato de locação do imóvel localizado na Rua Rui Barbosa, nº 05, Quadra “A” Itapemim, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento de ALMOXARIFADO para armazenamento de material esportivo, cultural e dos equipamentos do setor de eventos, neste Município de Matina-BA, conforme previsão orçamentária abaixo:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 5.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.36.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

Fundamentação legal: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e no art. 74, inciso V da Lei nº 14.133 de 2021.

Para a autorização foi considerado o impacto orçamentário - financeiro do presente exercício, bem como a adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Matina – Estado da Bahia, 13 de agosto de 2026.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal